



COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026

Termo de fomento 984023/2025 Proposta 059622/2025

PROGRAMA “Da Terra a Mesa Brasil: Por um Brasil com mais alimentos agroecológicos.”

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Promover a transição agroecológica e à sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar na região Sul do Brasil, aliado à promoção da autonomia produtiva, redução de custo, inovação e o uso sustentável dos recursos naturais.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 a 13/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 16/03/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: icaibr@icaibr.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: 06/03/2026 a 13/03/2026

TELEFONE: (54) 9 9960 2525

1. PREÂMBULO

O Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil-ICAF-BR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.253.333/0001-46, com sede administrativa na Av. Germano Hoffmann, Nº 330, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, **Cotação Prévia de Preço nº 05/2026**, na modalidade menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov **Termo de fomento 984023/2025, Proposta 059622/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA, para execução do referido Termo de Fomento.

2. Das Contratações:

2.1. As contratações que dispõe a Meta 03, referente aos Anexos deste documento, e conforme o Instrumento 984023/2025, será executada no decorrer



dos anos de 2026/2027.

3. OBJETO DESTA COTAÇÃO:

3.1. Contratação de empresa visando Aquisição e distribuição de mix de sementes de verão, sendo: Sementes de plantas de cobertura de verão (35%Milheto, 35% trigo mourisco, 30% crotalárias. Conforme Meta 3, Etapa 05, do termo de fomento.

3.2 Contratação de empresa visando Aquisição e distribuição de mix de sementes de inverno, sendo: Sementes de plantas de cobertura de inverno (40%Centeio, 10% aveia branca, 6% aveia preta, 17% triticales, 15% ervilha forrageira, 2% nabo forrageiro e 10% ervilhaca. Conforme Meta 3, Etapa 06, do termo de fomento.

3.3. A Realização da Meta 03 – Etapas 05 e 06, serão executadas em etapas durante a vigencia do termo de fomento 984023/2025.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir as metas do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Instrumento 984023/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA e o Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar do Brasil -ICAF-BR.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta comercial (conforme modelo no Anexo I) deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço: Av. Germano Hoffmann, Nº 330, na cidade de Erechim/RS ou por meio do email icafbr@icafbr.org.br até o dia **13/03/2026**.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A proposta deverá ser preenchida no anexo I e II desta cotação, conforme os itens cotados deverá ser datado, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone,email, e deverá estar assinada pelo representante legal da



empresa. O Anexo III – Declaração de aceite dos termos da empresa deverá ser datada, preenchida e assinada representante legal da empresa.

6.2. As empresas que serão vencedoras da presente contratação deverão enviar cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Contrato Social e alterações.

6.3. O valor da cotação, **não poderá** ser superior ao valor cotado e aprovado no Plano de trabalho do termo de fomento 984023/2025, ou seja: **Etapas 05** valor máximo de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) e Etapa 06 valor máximo de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). **Valor máximo total** da Cotação será de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

6.4. O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

6.5. O valor do frete (caso haja) deverá estar incluso no valor unitário do item;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas às especificações técnicas do objeto (ANEXO I e II).

Serão desclassificadas as propostas que:

7.1. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

7.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

7.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM, dentre as empresas classificadas;

7.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;



7.5 A Homologação da cotação será publicado no site da entidade, bem como comunicado a empresa vencedora.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo fixado em cada item, conforme Item 6.3 desta Cotação.

8. O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 A Contratada efetuará a entrega dos itens, de forma parcelada, conforme solicitação da Entidade, durante o período de vigência deste Termo de Fomento, 2026/2027.

8.2. A entrega poderá ser nos Estados de SC, PR e RS.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado conforme cada entrega, condicionado a apresentação de nota fiscal atestada pelo ICAF-BR.

9.2. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TransfereGov **em até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento dos produtos e da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia.

9.3. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente atestadas pelo ICAF-BR, devendo discriminar o **objeto** e **Termo de Fomento do** Instrumento 984023/2025.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização será feita pela entidades participantes e executora dos estados do SC, PR E RS. Bem como pelas Entidades de Apoio: Fetraf-SC, Fetraf-PR e Fetraf- RS.

Erechim/RS, 06 de Março de 2026.

VILSON JOSE ALBA

Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar-ICAF-BR



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

OBJETO: Promover a transição agroecológica e à sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar na região Sul do Brasil, aliado à promoção da autonomia produtiva, redução de custo, inovação e o uso sustentável dos recursos naturais.

META 03: Fomentar a produção e uso de Bioinsumos no âmbito da agricultura familiar como ferramenta estratégica para a promoção de autonomia produtiva, redução da dependência a uso de insumos externos e fortalecimento de práticas agroecológicas, sustentáveis e adaptadas às realidades locais. Etapa 05

Etapa/ item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05/1	Aquisição e distribuição de mix de sementes de verão, sendo: Sementes de plantas de cobertura de verão (35%Milheto, 35% trigo mourisco, 30% crotalárias. Conforme Meta 3, Etapa 05, do termo de fomento.	kg	11.200	R\$	R\$
Valor máximo por kg R\$ 8,50					

Dados da empresa:

- 1- Razão Social:
- 2- Cnpj:
- 3- Endereço:
- 4- Telefone:
- 5- Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

OBJETO: Promover a transição agroecológica e à sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar na região Sul do Brasil, aliado à promoção da autonomia produtiva, redução de custo, inovação e o uso sustentável dos recursos naturais.

META 03: Fomentar a produção e uso de Bioinsumos no âmbito da agricultura familiar como ferramenta estratégica para a promoção de autonomia produtiva, redução da dependência a uso de insumos externos e fortalecimento de práticas agroecológicas, sustentáveis e adaptadas às realidades locais. Etapa 06

Etapa /Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06/1	Aquisição e distribuição de mix de sementes de inverno, sendo: Sementes de plantas de cobertura de inverno (40% Centeio, 10% aveia branca, 6% aveia preta, 17% triticales, 15% ervilha forrageira, 2% nabo forrageiro e 10% ervilhaca. Conforme Meta 3, Etapa 06, do termo de fomento.	kg	48.000		
Valor máximo por kg R\$ 8,50					

Dados da empresa:

Razão Social:

Cnpj:

Endereço:

Telefone:

Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS-EMPRESA

Eu _____,

CPF nº _____,

representante da empresa _____,

inscrita no CNPJ nº _____,

ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”,
DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a entrega
dos produtos, e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento
convocatório.

Sem mais,

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal da Empresa